

LEI Nº 948
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕ
E SOBRE A ALTERAÇÃO NO
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ILHA COMPRIDA CONSTANTE DO
ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 803,
DE 03 DE MARÇO DE 2010.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 42ª Sessão ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2011 aprovou por 8 (oito) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 073/2011 de autoria do Executivo, com a seguinte redação:

Art.1º- O anexo I – Quadro de Cargos Efetivos da Lei nº 803 de 03 de Março de 2010, passa a vigor acrescido da seguinte alteração para o item indicado:

Nº DE ORD EM	QTD E	CARGO	REFERÊNCIA	TABELA
71	06	TÉCNICO RAIO - X 24 horas	13	1

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA
COMPRIDA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal